

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
ATOS ADMINISTRATIVOS
Gabinete
ATOS ADMINISTRATIVOS
PORTARIA SEMA Nº 75, de 28 de agosto de 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere Constituição Estadual de 03 de outubro de 1989, na Lei nº 14.733, de 15 de setembro de 2015, tendo em vista o disposto Decreto Estadual 55.228, de 30 de abril de 2020 e no Processo Administrativo Eletrônico nº 22/0500-0002257-4,
RESOLVE:
Art. 1º Fica alterada a Portaria SEMA nº 16, de 08 de fevereiro de 2024, conforme segue:
I - fica alterado o artigo 1º, inciso I, alíneas ?b?, ?c?, ?d?; inciso II, alínea ?e?, inciso III, alíneas ?b?, ?c?, ?d?, ?e?, q passam a ter a seguinte redação:
Art. 1°
I - Primeira Câmera:
a
b. Daiane Danielli, identidade funciona nº 4924100/01- SEMA (titular) e Clarissa Bertoldo, identidade funcional 4376188/01 - SEMA (suplente);
c. Tiago Brasil Loch, identidade funcional nº 3132323/01 - SEMA (titular) e Ketulyn Fuster, identidade funcional 2475529/02 - SEMA (suplente)
d. João Manuel Trindade, identidade funcional nº 1874853/01 - SEMA (titular) e Errol Gaspar dos Santos, identidade funcional nº 3526380/03 - Fepam (suplente)
e
II - Segunda Câmara:

a
b
c
d
e. Cassia Taís Strassburguer, identidade funcional nº 4506650/01- FEPAM (titular) e Igor Kraemer, identidade funcional nº 3129144/01 - SEMA (suplente);
III- Terceira Câmera:
a
 b. Felipe Kohls Rangel, identidade funcional nº 3566455/01 - SEMA (titular) e Rômulo Tomas de Oliveira Valim, identidade funcional nº 2976293/01 - SEMA (suplente)
c. Ruben Bento Alves, identidade funcional nº 3132528/02 - FEPAM (titular) e Luciana Pacheco Rodrigues, identidade funcional nº 4874633/01 - SEMA (suplente)
d. Errol Gaspar dos Santos, identidade funcional nº 3526380/03 - FEPAM (titular) e Paulo Carlos Grubler, identidade funcional nº 2975700/01 - SEMA (suplente)
e. Sara Bursztejn, identidade funcional nº 3028801/01 - FEPAM (titular) e Christian Ozorio Kloppenburg, identidade funcional nº 4221613/03 - SEMA (suplente)
II - fica alterado, ainda, o inciso I, do artigo 2º, e o seu parágrafo único, passando a constar:
Art. 2°
I - Renato Degani Lau, identidade funcional nº 4875656/01 - SEMA (Presidente);
Parágrafo único. O presidente da JSJR será substituído, nas suas ausências, por Christian Ozorio Kloppenburg, identidade funcional nº 4221613/03 (SEMA).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

MARJORIE KAUFFMANN

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

MARJORIE KAUFFMANN Av. Borges de Medeiros, 1501 Porto Alegre MARJORIE KAUFFMANN Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas Porto Alegre

Fone: 5132887400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul Em 11 de setembro de 2024

Protocolo: 2024001143801

Publicado a partir da página: 446